



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.068 , DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

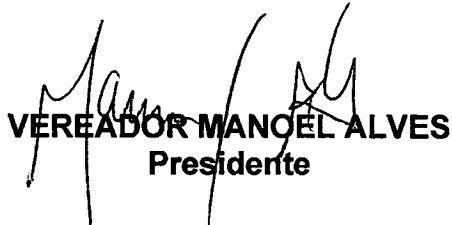
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

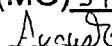
Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Gustavo Alves dos Santos, inscrito no CPF n.º 094.816.986-96 e RG n.º MG-16.172.106 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete do Vereador George Linderski.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de agosto de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 19 / 08 / 25

SERVIDOR RESPONSÁVEL